Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Controlo Orçamental

2025/0804(NLE)

19.6.2025

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a proposta de nomeação de Stef Blok para o cargo de membro do Tribunal de Contas
(C10-0108/2025 – 2025/0804(NLE))

Comissão do Controlo Orçamental

Relator: Tomáš Zdechovský

ÍNDICE

Página

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 3

ANEXO 1: *CURRICULUM VITAE* DE STEF BLOK 4

ANEXO 2: RESPOSTAS DE STEF BLOK AO QUESTIONÁRIO 5

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a proposta de nomeação de Stef Blok para o cargo de membro do Tribunal de Contas
(C10-0108/2025 – 2025/0804(NLE))

(Consulta)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C10-0108/2025),

– Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A10-0000/2025),

A. Considerando que, por carta de 2 de junho de 2025, o Conselho consultou o Parlamento sobre a nomeação de Stef Blok para as funções de membro do Tribunal de Contas;

B. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental do Parlamento avaliou as qualificações de Stef Blok, nomeadamente quanto às condições estabelecidas no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; que, no âmbito dessa avaliação, a comissão recebeu de Stef Blok um *curriculum vitæ*, bem como as respostas ao questionário escrito que lhe havia sido dirigido;

C. Considerando que esta comissão procedeu seguidamente, em 15 de julho de 2025, a uma audição de Stef Blok, durante a qual este proferiu uma declaração introdutória e respondeu às perguntas colocadas pelos membros da comissão;

1. Dá parecer favorável/negativo à proposta do Conselho de nomeação de Stef Blok para o cargo de membro do Tribunal de Contas;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, bem como às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.

ANEXO 1: *CURRICULUM VITAE* DE STEF BLOK

Stef Blok

Nascido em OMISSIS, em OMISSIS

Educação:

1983-1988	Estudos de gestão de empresas, Rijksuniversiteit Groningen (Universidade de Groningen)
1977-1983	Stedelijk Gymnasium Leiden (Escola secundária do município de Leiden)

Experiência profissional:

setembro de 2022	Membro do Tribunal de Contas Europeu
abril de 2022 -março de 2022	Coordenador nacional para o cumprimento e aplicação de sanções
agosto 2021 -janeiro 2022	Ministro da Economia e da Política Climática
2018-2021	Ministro dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Europeus
janeiro de 2017 — outubro de 2017	Ministro da Justiça e da Segurança Ministro da Habitação e da Função Pública
2012-2017 2010-2012	Presidente do grupo VVD (partido liberal), Câmara dos Representantes
1998-2012	Membro da Câmara dos Representantes (pasta das Finanças, Assuntos Económicos e Sociais) do grupo VVD Cossignatário de duas propostas de lei relativas a membros privados dos seguros de pensão e seguros de vida; Presidente da comissão de inquérito parlamentar sobre a política de integração.
1988-1998	ABN AMRO Bank N.V.: admitido como estagiário de gestão, a que se seguiu o destacamento como gerente de sucursal, analista de crédito e gestor principal de contas bancárias empresariais (banca empresarial).
1988	Estágio no banco Société Générale, Paris

Atividades na sociedade civil:

2017-2018 2010-2012	Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Acreditação dos Países Baixos
2009-2012	Conselho de Administração, GGZ Rivierduinen (estabelecimento de cuidados de saúde mental)
2009-2012	Membro do Conselho de Supervisão da Scholtens Groep B.V. (empresa de construção)
2000-2010	Conselho de Administração do Stedelijk Gymnasium Leiden (escola secundária do município de Leiden)
1994-1997	Conselho de Administração da fundação Het Zuid Hollands Landschap (conservação da natureza) Líder do grupo do partido VVD no conselho municipal de Nieuwkoop

ANEXO 2: RESPOSTAS DE STEF BLOK AO QUESTIONÁRIO

Questionário para a renovação dos membros do Tribunal de Contas

Desempenho das funções: ensinamentos retirados e futuros compromissos

1. Quais são as suas principais realizações como membro do Tribunal de Contas Europeu? Quais foram os seus maiores reveses?

Introdução
Sabendo que a minha primeira nomeação como membro do Tribunal de Contas teria a duração de apenas meio mandato, concentrei-me em adquirir uma experiência aprofundada em auditoria financeira e auditoria de resultados.

Realizações
Enquanto membro responsável pela declaração de fiabilidade de 2024 sobre as despesas da UE, no âmbito da rubrica «Coesão, resiliência e valores», trabalhei intensamente com a nossa equipa responsável pela declaração de fiabilidade sobre a maior e geralmente mais complicada categoria de despesas da UE. Os resultados serão publicados no nosso relatório anual de 2025.

Quanto às auditorias de resultados, fui responsável pelos seguintes relatórios especiais:

– «Apoio às pessoas com deficiência» (SR 10/2023);

– «Reconhecimento das qualificações profissionais na UE» (SR 10/2024); bem como

– «Política industrial da UE para o hidrogénio renovável» (SR 11/2024).

Uma das principais realizações terá sido a primeira publicação em todas as línguas oficiais da UE de uma versão de fácil leitura de um relatório especial do TCE — mais concretamente, do relatório sobre o apoio às pessoas com deficiência — sendo ainda de mencionar que o TCE deu seguimento a esta iniciativa ao publicar mais versões de fácil leitura dos seus relatórios. O compromisso de apresentar relatórios sobre as realizações em matéria de emprego de pessoas com deficiência que foi assumido pelas instituições da UE também é um resultado direto do trabalho do TCE sobre este tema.

Gostaria de realçar a publicação de dados abertos no relatório sobre o reconhecimento das qualificações profissionais na UE. A disponibilização de dados abertos é um tema importante para mim.

Para este relatório, também organizei uma reunião virtual com representantes das autoridades nacionais e organizações profissionais, que foi muito bem sucedida e apreciada. A elevada taxa de participação (cerca de 400 participantes) e o empenho claro nessa reunião incentivaram a execução de um maior número de recomendações de melhoria que constavam desse relatório.

Enquanto membro do TCE, considero importante promover o trabalho, os relatórios e as recomendações da instituição e informar os cidadãos da UE e as instituições nacionais e da UE a respeito dos mesmos.

Desde o início do meu mandato, em 2022, colaborei frequentemente com os cidadãos da UE, com ambas as câmaras do Parlamento neerlandês, ministros e respetivos serviços públicos, bem como com o Tribunal de Contas neerlandês. Organizei, além disso, conferências de imprensa e dei entrevistas na televisão, rádio e jornais, tanto nos Países Baixos como noutros países da UE. Tal conduziu a um maior interesse pelo trabalho do TCE, que resultou em várias apresentações dos relatórios do TCE às comissões do Parlamento neerlandês.

Além destas apresentações oficiais, apresento regularmente o nosso trabalho a grupos de estudantes e profissionais universitários, visito escolas e universidades e participo em conferências.

Por último, tornei-me membro da Comissão de Auditoria Interna do TCE.

Reveses
No âmbito do meu trabalho sobre a declaração de fiabilidade, constato que a intervenção do TCE e de todos aqueles que lidam com fundos da UE são dificultados pela aplicação de legislação e normas nacionais muito pormenorizadas que frequentemente vão além dos requisitos da UE.

Como reveses, considero que, nas auditorias de resultados, as informações e os dados comparáveis são frequentemente insuficientes. Tal foi particularmente evidente durante a auditoria sobre o apoio às pessoas com deficiência. Esta circunstância dificulta o nosso trabalho e a nossa avaliação dos resultados da ação da UE.

2. Quais são os principais ensinamentos retirados no seu domínio de competências/resultados obtidos nas suas funções e tarefas de auditoria?

Ensinamentos retirados
Quanto à declaração de fiabilidade, o principal ensinamento que retiro prende-se com o facto de a complexidade conduzir a erros e a pesados encargos relacionados com a regularidade que recaem sobre os cidadãos e sobre as organizações que trabalham com fundos da UE.

O principal ensinamento retirado das auditorias de resultados que conduzi está, por sua vez, relacionado com o facto de muitas vezes não existir uma análise de impacto no momento em que uma determinada política da UE é proposta. Por exemplo, no nosso relatório sobre o hidrogénio renovável, concluímos que a falta de uma análise de impacto conduziu a uma estratégia e a uma definição de objetivos irrealistas. No nosso relatório sobre o apoio às pessoas com deficiência, constatámos que a estratégia da UE não tem em conta as enormes diferenças nas abordagens nacionais. No nosso relatório sobre o reconhecimento das qualificações profissionais, constatámos que as informações disponíveis não foram utilizadas porque o sistema de acesso às mesmas não era fácil de utilizar, apesar de as informações em questão poderem prevenir incidentes graves.

Durante algumas das nossas auditorias de desempenho, observámos um efeito secundário positivo, mais concretamente, o facto de a especial atenção que a nossa auditoria exige das entidades auditadas, incluindo da Comissão, conduzir à aplicação de medidas corretivas céleres.

Principais resultados
Estou particularmente orgulhoso das equipas de auditoria, que conseguem fornecer resultados muito positivos, apesar de enfrentarem obstáculos como a falta de dados ou a complexidade das normas a aplicar.

3. Que valor acrescentado pode representar para o TCE o seu segundo mandato e/ou nomeadamente na área que seria da sua responsabilidade? Gostaria de alterar a sua área de responsabilidade? Quais são as suas motivações?

O vasto conhecimento financeiro que adquiri ao trabalhar como banqueiro durante 10 anos deu-me os conhecimentos técnicos necessários para levar a cabo auditorias financeiras. Na minha qualidade de deputado durante 14 anos, fui um ávido utilizador dos relatórios do TCE, especialmente na qualidade de presidente da comissão de finanças do Parlamento neerlandês. Em vários cargos ministeriais que exerci, incluindo o de ministro da Habitação, ministro da Justiça e da Segurança, ministro da Economia e ministro dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Europeus, fui responsável pelas negociações do quadro financeiro plurianual 2021-2027, pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência, bem como por várias diretivas e regulamentos da UE e pela sua transposição e aplicação nos Países Baixos. No TCE, contribuo com uma combinação de conhecimentos técnicos e experiência de gestão.

Tendo passado os meus primeiros anos a obter uma experiência aprofundada em auditoria de desempenho e de conformidade, posso servir o TCE no domínio da coesão e outros.

Comprometi-me a continuar a trabalhar na declaração relativa à fiabilidade de 2025 em matéria de despesas de coesão, e, após o verão, iniciarei outra auditoria de resultados nessa área. Tal significa que, neste momento, quero continuar a desenvolver o trabalho de auditoria do TCE neste domínio de intervenção.

Considero que os membros do TCE também necessitam de exercer funções de forma rotativa. Tal significa que, se vier a ser reconduzido, a um dado momento deste segundo mandato acabarei por mudar a minha área de trabalho para onde puder vir a servir o TCE da melhor forma.

4. Como pensa garantir que alcançará os objetivos previstos para uma missão de auditoria? Já esteve numa situação em que não lhe foi possível realizar uma missão de auditoria? Quais as razões para isso ter acontecido? Qual o seu *modus operandi* nestas situações controversas?

Garantia de que serão alcançados os objetivos previstos para uma missão de auditoria
A declaração de fiabilidade tem um calendário muito apertado, que exigiu um grande esforço por parte das equipas envolvidas. Por conseguinte, consagrei muita atenção ao planeamento.

Mantenho um contacto regular com a equipa de auditoria (de 2 em 2 semanas) para me manter atualizado sobre os progressos realizados, as observações preliminares e quaisquer eventuais questões. Em geral, o pessoal do TCE está bem equipado para lidar com questões que inevitavelmente surgem durante o trabalho de auditoria. Nos casos em que as equipas de auditoria enfrentaram obstáculos em relação ao calendário ou ao conteúdo das informações de auditoria de que necessitavam, contactei pessoalmente a Comissão ou as autoridades nacionais envolvidas.

Impossibilidade de (completa) realização da missão de auditoria
Sou atualmente responsável por uma missão em curso relativa à gestão dos resíduos urbanos. Esta publicação estava prevista para julho, mas foi adiada e está agora prevista para outubro de 2025.

Assim que os atrasos se tornaram evidentes, analisei as causas e, em conjunto com a equipa, procurei opções para os limitar. Em momentos críticos houve problemas com a disponibilidade de pessoal para esta auditoria. Para as questões de auditoria escolhidas era necessário um prazo mais longo. Também enfrentámos diferenças significativas inesperadas entre os Estados-Membros. Optei pela solução adequada para assegurar um relatório de boa qualidade, uma vez que o mesmo serve de base ao apuramento dos factos e ao procedimento contraditório.

5. Se o seu segundo mandato vier a ser reconfirmado, e hipoteticamente fosse eleito Decano de uma Câmara do TCE, como orientaria o trabalho para definir as suas prioridades? Pode dar-nos dois ou três exemplos de áreas que merecem uma atenção especial no futuro?

Prioridades para o segundo mandato
O TCE e as suas câmaras têm natureza colegial e os seus membros trabalham em proximidade com o pessoal.

O meu segundo mandato coincidiria com o período em que o próximo quadro financeiro plurianual será negociado e em que a grande maioria das despesas dos atuais programas de 2021-2027 será concretizada. Darei prioridade a garantir que serão retirados ensinamentos do atual período e a assegurar que estes últimos serão reunidos e divulgados. Uma vez que é muito provável que haja propostas de alteração do regulamento relativo às finanças da UE, o TCE deve apresentar pareceres bem estruturados e específicos.

Para orientar o processo, continuarei a dialogar com as partes interessadas do Parlamento Europeu e de outras instituições.

Exemplos
Em primeiro lugar, vou concentrar-me na transparência. Todas as despesas públicas — da UE, nacionais, regionais e locais — devem ser recolhidas e utilizadas de forma transparente e sujeitas a controlo democrático. Sempre que os orçamentos sejam orientados para o desempenho, os fatores de desencadeamento dos pagamentos acordados devem ser pertinentes, específicos e passíveis de auditoria. Continuarei a incentivar a apresentação de dados abertos nos relatórios do TCE.

Em segundo lugar, nas auditorias de resultados do TCE, apresentarei avaliações claras

sobre quais as políticas que produzem resultados e sobre aquelas em que tal não acontece ou em que os resultados são meramente parciais. Os cidadãos da UE e o Parlamento Europeu necessitam desta avaliação clara para melhorar as políticas e a afetação de fundos públicos.

Em terceiro lugar, continuarei a sensibilizar o público em geral, as partes interessadas e a imprensa para as conclusões do TCE. Partilhar as nossas conclusões com um grande público é uma parte essencial do bom funcionamento da UE.

6. Se tivesse de gerir a seleção de tarefas de auditoria para preparação do programa de trabalho anual do TCE, em que basearia a sua escolha de entre a lista de prioridades recebidas do Parlamento e/ou da Comissão CONT?
O que faria se uma prioridade política não correspondesse à avaliação feita pelo TCE dos riscos das atividades da União?

Lista de prioridades
Tenho uma intenção de contribuir de forma transversal, positiva e ativa para o processo de tomada de decisão e para a execução de políticas na UE. Neste contexto, o contributo das partes interessadas é essencial. Uma vez que o Parlamento Europeu representa os cidadãos da UE, a lista de prioridades e as observações recebidas na sequência da nossa interação frequente com a Comissão do Controlo Orçamental (CONT), e com outras comissões, dão um contributo muito útil para o processo de tomada de decisão final.

Avaliação do risco e prioridades
No caso das auditorias financeiras, os princípios orientadores continuarão sempre a ser a avaliação do risco e um trabalho que seja representativo da população auditada.

No caso das auditorias de desempenho do Tribunal, importa acautelar não apenas os riscos, mas também a relevância para os cidadãos da UE e os desafios futuros. Por conseguinte, as prioridades parlamentares já são um aspeto importante a tomar em consideração. Além disso, a tomada de decisões deve assentar numa ampla cobertura da política da UE, nos desenvolvimentos esperados (prospetiva) e nos sinais de risco para a boa gestão financeira, assim como nos interesses das partes interessadas.

Gestão da pasta, métodos de trabalho e resultados

7. A elaboração de relatórios de elevada qualidade, fiáveis e em tempo útil é uma questão fulcral:

– De que modo se asseguraria de que os dados utilizados numa auditoria são fiáveis e as conclusões não estão desatualizadas?

A atualidade dos relatórios pode ser melhorada alinhando as auditorias de desempenho com momentos lógicos da agenda política, como é o caso das avaliações políticas e legislativas obrigatórias.

Para as auditorias de desempenho, os dados que utilizamos devem provir de fontes fiáveis e objetivas. Sempre que existirem dificuldades na obtenção de dados, tal deve ser abordado nas recomendações. Incluí uma recomendação desse tipo na auditoria sobre o apoio às pessoas com deficiência. «Recomendação 1 — Obter mais dados comparáveis em toda a UE».

– **De que modo melhoraria a qualidade e a pertinência das recomendações?**

Quanto às auditorias financeiras, as nossas equipas de auditoria também chegam a conclusões interessantes e pertinentes que não são quantificáveis. Incluímos essas conclusões nos relatórios relativos à gestão e aos organismos nacionais de auditoria em causa. Vejo oportunidades para utilizar melhor estas conclusões no nosso relatório anual.

No que diz respeito às auditorias de desempenho, as nossas recomendações devem abordar a causa do problema, ser construtivas, bem fundamentadas, concretizáveis e eficazes em termos de custos e não deixar de indicar o que funciona ou não.

A minha experiência no TCE ensinou-me que as recomendações são mais eficazes quando elaboradas e partilhadas com o maior grupo possível de partes interessadas.

8. O objetivo da reforma do TCE é estabelecer uma relação de responsabilização mais forte entre o membro relator e a equipa de auditoria:

– **Tendo em conta a sua experiência, considera que um membro deve envolver-se mais no trabalho de auditoria?**

É extremamente importante para mim estar envolvido nos trabalhos das auditorias de resultados e na nossa declaração de fiabilidade. Paralelamente às minhas reuniões regulares com as equipas de auditoria, participei em algumas partes do trabalho de auditoria, como a análise documental e o trabalho de auditoria no local. Tal proporcionou-me uma compreensão acrescida para depois apresentar os resultados que foram incluídos nos relatórios.

– **Mudaria a forma como trabalha com uma equipa de auditoria? Em caso afirmativo, como?**

Quero, sem dúvida, continuar a participar estreitamente no trabalho da equipa.

9. Quais seriam as suas sugestões para continuar a melhorar e modernizar o funcionamento, a programação e o trabalho do TCE (ciclo de auditoria)? Decorrido o primeiro mandato, poderia mencionar um aspeto positivo do trabalho do TCE e também um aspeto negativo?

Sugestões de melhoria
Considero que, em geral, o trabalho de auditoria é de boa qualidade. O TCE é muito respeitado no domínio da auditoria pública a nível mundial. O TCE terá de garantir que mantém a sua reputação excecional e continua a modernizar-se. A este respeito, participei num projeto-piloto para testar a utilização da inteligência artificial (IA) e considero que o impacto e as oportunidades da IA constituem um grande desafio para o TCE.

O TCE pode melhorar reforçando a sua colaboração com o público em geral, utilizando as redes sociais e a imprensa e organizando reuniões especiais com as partes interessadas. Tenciono prosseguir os meus esforços no que diz respeito a estas

atividades. Em outubro, participarei na reunião com as autoridades de auditoria para apresentar e trocar pontos de vista a respeito das conclusões e recomendações da auditoria sobre a regularidade das despesas de coesão.

Aspeto positivo e negativo do TCE
Como aspeto claramente positivo do TCE, gostaria de mencionar o seu pessoal qualificado e empenhado.

O TCE poderia melhorar a sua representação externa, colaborando mais com o público em geral e a imprensa.

10. Nos termos do Tratado, o Tribunal deve assistir o Parlamento no exercício dos seus poderes de controlo da execução do orçamento, a fim de reforçar tanto a supervisão pública da despesa geral como a respetiva relação custo-eficácia:

– **Tendo em conta a experiência do seu primeiro mandato, como entende que poderia ser aperfeiçoada a cooperação entre o Tribunal de Contas e o Parlamento Europeu (Comissão do Controlo Orçamental) no que respeita à auditoria do orçamento da UE?**

Retirei experiências muito positivas dos debates individuais e aprofundados que tive com os deputados e o seu pessoal, que ofereceram possibilidades de novas análises aprofundadas na sequência das audições nas comissões.

Outras opções incluem trocas regulares entre o pessoal da Comissão CONT e do TCE e destacamentos de curta duração entre as instituições para colmatar a distância física entre o Luxemburgo e Bruxelas.

– **De igual modo, como entende que poderiam ser reforçadas as relações entre o TCE e as instituições nacionais de auditoria?**

Todos os anos, quando o TCE apresenta o seu relatório anual aos parlamentos europeus e nacionais, visito Haia para apresentar o nosso trabalho. O Tribunal de Contas neerlandês acolhe-me e à minha equipa durante um dia, durante o qual apresento as nossas conclusões e recomendações num evento público e respondo às perguntas do seu presidente e dos participantes (exemplo 2023). No outro sentido, o TCE convida o Tribunal de Contas dos Países Baixos a apresentar o seu trabalho, por exemplo, nos eventos regulares, realizados em linha, consagrados à coesão, nos quais são debatidos os trabalhos e estudos pertinentes por parte de instituições superiores de auditoria da UE e por académicos.

11. Como apoiará o esforço do Parlamento para conseguir que o procedimento de quitação seja mais rápido? Que ações podem ser realizadas da sua parte?

Embora o Tribunal possa realizar a maior parte do trabalho durante o ano civil que é objeto de relatório, uma quantidade significativa de trabalho depende das avaliações pertinentes da Comissão e dos documentos de prestação de contas prontos para auditar. Ao contrário do que acontece no setor privado, para que possa disponibilizar as informações que constituem a parte substancial das contas, a Comissão depende de informações de terceiros, mais concretamente, dos organismos nacionais de gestão e

auditoria. Os prazos para a apresentação de informações são frequentemente mais próximos de 1 de março do que 1 de janeiro, pelo que o TCE recebe as contas provisórias até 31 de março.
De igual modo, a auditoria do Tribunal aos últimos pagamentos num determinado ano civil só pode ser concluída no ano seguinte. As auditorias do Tribunal são realizadas com a devida diligência, sendo dado às administrações nacionais e aos beneficiários tempo suficiente para se prepararem e responderem.

Para melhorar ainda mais o calendário do nosso trabalho, todas as partes teriam de aceitar encurtar a sua fase do procedimento, a fim de permitir que o TCE apresente um relatório mais cedo. Apoiarei todas as propostas razoáveis e exequíveis para reforçar o apoio do TCE ao processo de quitação do Parlamento Europeu.

Independência e integridade

12. Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras pode levantar dúvidas sobre o exercício das suas funções no TCE?

Antes de mais, quero reiterar que mantenho o compromisso solene que assumi perante o Tribunal de Justiça. O meu trabalho no TCE até à data confirma esta afirmação. Além desta garantia pessoal e do meu historial, conduzo o meu trabalho no TCE em conformidade com o nosso código de conduta e continuarei vinculado a esse código depois de deixar as minhas funções no TCE. Em caso de dúvida, consultarei o Comité de Ética do TCE para obter orientações e aconselhamento.

13. Como abordaria uma grave irregularidade, ou mesmo um caso de fraude e/ou corrupção com fundos da UE, que envolvesse pessoas do seu Estado-Membro de origem? Viveu uma situação deste tipo durante o seu atual mandato?

Na sequência dos trabalhos sobre a declaração de fiabilidade de 2024, pela qual sou responsável, estão a ser comunicados à Procuradoria Europeia e ao Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) vários casos suspeitos de, respetivamente, irregularidades e suspeitas de fraude. Até à data, nas auditorias pelas quais fui responsável, não houve casos de irregularidades graves ou de fraude relacionados com fundos da UE e/ou casos de corrupção que tivessem envolvido pessoas nos Países Baixos. No entanto, atuaria sempre da mesma forma, independentemente do Estado-Membro envolvido.

Por uma questão de princípio, mantive uma distância profissional sempre que estiveram envolvidas amostras provenientes dos Países Baixos. Para o trabalho relativo à declaração de fiabilidade de 2024, pelo qual fui responsável, solicitei aos colegas do gabinete belga que acompanhassem e, se necessário, decidissem, os casos que envolveram os Países Baixos.

14. A existência de conflitos de interesses pode pôr em risco a reputação do TCE. Como lidaria com a gestão de um conflito de interesses?

Não tenho nenhuma atividade além de ser membro do TCE e, na minha interação com a imprensa e o público, concentro-me inteiramente no meu trabalho no TCE, evitando assim quaisquer (potenciais) conflitos de interesses. Caso surja um conflito de interesses

real ou aparente, tomarei as medidas adequadas para eliminar ou, pelo menos, atenuar o conflito. Descrevi etapas específicas a este respeito na minha resposta à questão anterior.

15. Está envolvido em algum processo judicial? Em caso afirmativo, de que tipo?

Não.

16. Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, maior cooperação e acompanhamento efetivo das posições e pedidos do Parlamento em matéria de auditorias?

Já cooperei estreitamente com o Parlamento Europeu para reforçar a transparência durante o meu mandato de Ministro dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Europeus. Como já referi, o controlo democrático das despesas públicas é essencial. As auditorias externas independentes do TCE são essenciais para proporcionar uma base sólida para esta supervisão. Comprometo-me a aplicar as sugestões apresentadas nas respostas às perguntas 10 e 11.

A disponibilização ao público e ao Parlamento Europeu de dados pertinentes e fiáveis é uma condição prévia para uma maior transparência (pergunta 5). Quanto à transparência e ao TCE, considero importante a disponibilidade de dados abertos (pergunta 1).

Outras perguntas

17. Tenciona retirar a sua candidatura a uma renovação do mandato se o parecer emitido pelo Parlamento Europeu sobre a sua nomeação como membro do TCE lhe for desfavorável?

Pela minha parte, farei tudo o que estiver ao meu alcance para garantir um parecer favorável com base nas respostas dadas ao presente questionário e durante a audição. Caso o parecer do Parlamento Europeu o justifique, iniciarei consultas com o Governo neerlandês a respeito da minha candidatura, uma vez que o Governo neerlandês propôs a prorrogação do meu mandato.

18. Ser nomeado membro do TCE requer uma total atenção e dedicação à própria instituição, bem como garantir que os cidadãos confiam na União:

– **Quais são os seus pontos de vista sobre a melhor forma de assumir estes deveres profissionais?**

Consagro total atenção ao meu trabalho no TCE. Não exerço outras funções. Como acima indicado, mantenho estreito contacto com as equipas de auditoria e promovo o trabalho do TCE no Luxemburgo, em Bruxelas, nos Países Baixos e noutros locais.

– **Qual é a sua situação pessoal em número de dias de presença no Luxemburgo? Prevê alterar esta situação?**

Comprei um apartamento no Luxemburgo e passo toda a semana de trabalho no Luxemburgo. Tenciono manter esta situação.